

# **REQUERIMENTO Nº: 00260/2025**

**Autor: Zé Pretinho**

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal  
através do ofício nº 0196/2025 – 27/11/2025.**

Nobre Edil, a Secretaria Municipal de Saúde informa que o agendamento das consultas nas Unidades de Saúde da Atenção Primária segue as Diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), visando garantir a adequada organização do fluxo assistencial, o acolhimento qualificado dos usuários e a otimização do tempo das equipes. Para assegurar a ampliação de acesso, é preconizada a oferta concomitante de consultas agendadas e de atendimento à demanda espontânea durante todo o horário de funcionamento das unidades. Esclarece, ainda, que eventuais atrasos no atendimento podem ocorrer em razão da classificação de risco e vulnerabilidade, método utilizado para garantir prioridade aos casos que apresentam maior gravidade clínica. Nessas situações, usuários da demanda espontânea, após avaliação pelo acolhimento, com a devida classificação de risco, podem ser atendidos antes de paciente previamente agendados. Tal procedimento segue os princípios de segurança do paciente, equidade no atendimento e resolutividade clínica, podendo ocasionar pequenos ajustes nos horários das consultas agendadas. No que se refere à abertura das unidades a partir da chegada do primeiro servidor, informamos que essa orientação já é adotada pelas equipes. Ressaltamos, entretanto, que o horário oficial de atendimento das Unidades de Saúde inicia-se às 7h, não havendo necessidade de que os usuários cheguem antes desse período, uma vez que todos serão acolhidos conforme as Diretrizes da Atenção Primária à Saúde. Destacamos que o atendimento à demanda espontânea se organiza pela classificação de risco e vulnerabilidade, considerando a queixa clínica apresentada, e não pela ordem de chegada. Essa orientação continuará sendo reforçada junto às equipes e à população, visando garantir organização, segurança e equidade no acesso aos serviços. No que se refere ao remanejamento de profissionais com funções semelhantes, esclarecemos que, atualmente, não há identificação de ociosidade em nenhuma unidade, considerando a elevada demanda assistencial existente em todo o território. Ressaltamos que, na Atenção Primária à Saúde, as equipes operam com o quadro mínimo preconizado, dispondo apenas dos profissionais essenciais

para garantir o funcionamento adequado de cada equipe. Destacamos, ainda, que há necessidade real de ampliação dos recursos humanos, especialmente na área de enfermagem, a fim de aprimorar a capacidade de resposta e a qualidade do cuidado. Entretanto, essa expansão encontra limites impostos pelo insuficiente financiamento federal destinado à Atenção Primária, o que restringe a possibilidade de aumento imediato do quadro profissional. Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde mantém monitoramento contínuo dos fluxos assistenciais e condições de acesso nas Unidades de Saúde da Família, buscando aprimorar a organização do serviço, reduzir tempos de espera e qualificar o acolhimento. Permanecemos à disposição para estudos e adequações que contribuam para a melhoria da assistência prestada à população.